



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento*

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Senhor Leonardo André C. J. Simões, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Waldir Carneiro de Souza Júnior, Jorge Luiz Pereira de Matos Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Caroline Santos Ramos Marinho e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 407 de 01 de setembro de 2018, para julgamento do Processo nº **0020/2018**, licitação na modalidade Convite nº **001/2018** do tipo menor preço por item para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Retiraram o edital a seguinte empresa: **1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 2) A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME e 3) SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, representado pelo Sr. Rogério Gonçalves Dos Santos Júnior, **2) A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** representado pelo Sr. Antonio Carlos Dos Santos Oliveira e **3) SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, representado pelo Sr. Edson De Souza E Silva. Dando continuidade, passamos a abertura dos envelopes "A" Documentação para Habilitação, onde todas as empresas foram consideradas habilitadas. A CPL passa a abrir os envelopes "B" PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise constatou-se que a empresa **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou o menor valor de proposta para os itens de 1 a 12, sendo, portanto, declarada vencedora para os mesmos. Sendo assim a empresa **A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, por apresentar proposta de preços com o menor valor para os itens supracitados foi declarada vencedora, perfazendo sua proposta num total de **R\$ 49.925,80 (quarenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**. Aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual eu, Leonardo André C. J. Simões, lavrei a presente ata.

Leonardo André C. J. Simões  
Presidente da CPL

Jaqueline Gouveia da Silva      Waldir Carneiro de Souza Júnior      Jorge Luiz Pereira de Matos Silva

Flavio Fernandes José da Silva      Caroline Santos Ramos Marinho      Ricardo Sodré Aguiar

**PROPONENTES:**

**DISTRI THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

**A. C. DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**